

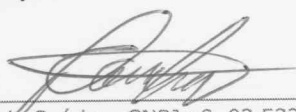
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2023
PROCESSO: 2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
(THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, NOS EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(sua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 024.115.736-69, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES - ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.674.021/0001-46, sediado(a) na Rua João XXIII, nº 268, Centro, em Catalão, Goiás, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIANA ANTÔNIA DA COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3798606 expedida pela(o) DGPC/GO e CPF nº 708.308.351-72, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Pregão Presencial nº 001/2023, firmado em 19 de abril de 2023, com fundamento ao permissivo expresso pelas Cláusula Sexta e Cláusula Nona do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de abril de 2024 a 19 de abril de 2025**, para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o Fornecimento e substituição de peças e componentes, nos Grupos Geradores de Energia Elétrica e/ou nos Equipamentos/Máquinas Industriais de Lavanderia Hospitalar, instalados nas Unidades de Atendimento à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-GO, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo O valor mensal de **R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta reais)**.



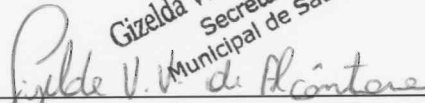
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2024, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281 – 339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

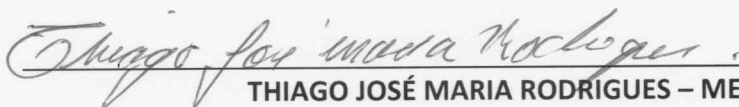
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE ABRIL DE 2023.


Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde

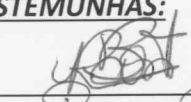
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
GIZELDA VASCONCELOS VIEIRA DE ALCÂNTARA
CONTRATANTE


THIAGO JOSÉ MARIA RODRIGUES – ME

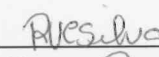
FABIANA ANTÔNIA DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: Bruna Ramos Mendes
CPF: 008.877.865-46

2.


Nome: Rosângela Vieira Carvalho Silva
CPF: 820.910.571-91